



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 02 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa ocorrida em 15/12/1999, ao apreciar o PA nº 99.85:586-2, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro e Subdiretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região, no período de 07/01/2000 a 06/01/2001, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.011/66, combinado com o art. 3º do Provimento nº 04, de 20 de abril de 1994, deste Tribunal, os seguintes Juizes Federais:

ALAGOAS:

Diretor: Dr. PAULO MACHADO CORREIRO
Vice-Diretor: Dr. FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

CEARÁ:

Diretor: Dr. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
Vice-Diretor: Drª GERMANA DE OLIVEIRA MORAES

PARAÍBA:

Diretor: Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Vice-Diretor: Dr. JOSÉ FERNANDES DE ABRUDE
Subdiretor/Campina Grande: Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PERNAMBUCO:

Diretor: Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Vice-Diretor: Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

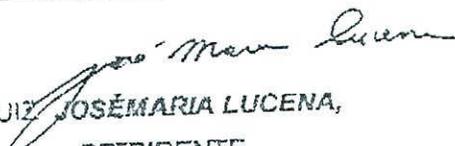
RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: Dr. MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO
Vice-Diretor: Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

SERGIPE:

Diretor: Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO
Vice-Diretor: Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,
PRESIDENTE